ANNO DE 1837. SEXTA FEIRA 4 DE AGOSTO. N. 167.

# DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

31 Segunda S. Juacio de Loiola. aud. dos juiz. do Cr. de m. e de t. ses. da T. Publica.
1 Terça Primeiro de Agosto. S. Pedro advincula. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t. Lua nova as 9 h. e 59 min. da t.
2 Quarta N. S. dos anjos. Ses. da Thesouraria.
3 Quinta Invenção S. Estevaõ. R. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
4 Sexta S. Domingos de Gusmão Ses. da Thesouraria Pub. aud. do J. de O. de t.
5 Sabado N. S. das Neves. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
6 Domingo Transfiguração de Chr.

Mare' cheia para o dia 4 de Agosto.
As 6 horas e 42 m. da t. e 7 h. e 18 m. da m.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

*Proclamação da Assemblea Geral do Brasil*

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Agosto 3.

Londres 31 Ds. St. por 1, ced.
Lisboa 65 por o|o premio, por metal, Nom.
França 310 a 300 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,400 13.500 as velhas, novas 13,000
,, 4,000 7.000 a 7.200
Pezos Colunares 1.500
ditto Mexicanos 1.440 1.500
Patacões Brasileiros 1.500
Premio das lettras, por mez 1 1|2 por o|o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianinha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

## PARTE OFFICIAL.

### RIO DE JANEIRO.

### CAMARA DOS SENADORES.

*Sessaõ do dia 15 de Junho.*

Presidencia do Sr. Marquez de Baependy

Aberta a Sessão, leu-se, e approvou-se a acta da anterior.

O Snr. primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

O Senhor Presidente declara que estando presente o N. Senador Ministro da Guerra principia a sessão pela continuação da terceira discussão addiada dos artigos 3.° e 4.° do Projecto, que organisa o Quadro do Exercito, e emendas offerecidas ao artigo 4.°

« A 1. do anno passado, depois das palavras - de empregados - diga-se, em Commando de armas, e o mais como esta' no artigo.

« A 2. no fim, diga-se - na forma litteral da tarifa do Alvara' de 16 de Desembro de 1790.

« A 3. o artigo quarto seja supprimido.

Fallaraõ sobre a materia diversos Senhores Senadores e o Snr. Ministro da Guerra.

Depois de ainda tomarem parte na discussão os Senhores Vergueiro, e Paula e Souza, julga-se a materia discutida, e são approvados os artigos 3.° e 4.° e as emendas a elles offerecidas; e em consequencia julgaraõ-se prejudicados os Capitulos 2. e 3. pelo que, observando-se que o projecto ficava manco, não foi adoptado.

O Senhor Presidente marca para ordem do dia 16 o seguinte.

1. discussão do parecer da Commissão de Legislação sobre o contracto feito entre o Tutor de S. M. I., e Baptista Caetano de Almeida.

1, e 2. discussão da Resolução n. 158 do anno passado.

Ultima discussão do Parecer da Commissão encarregada das obras do Senado.

Havento tempo trabalhos de Commissões.

Levantou-se a Sessão as duas horas da tarde.

### CAMARA DOS DEPUTADOS

*Sessão do dia 16 de Junho de 1837.*

Presidencia do Senhor Araujo Lima.

A's 10 horas feita a chamada achandose numero sufficiente de Snrs. Deputados, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

*Ordem do dia.*

Procedendo-se a eleição da Commissão especial sobre o meio circulante, sahiraõ eleitos os Senhores Castro e Silva 47 votos, Duarte Silva 43, Vasconcelos 40.

Entrou em discussão o projecto addiado numero 13 deste anno sobre estabelecimentos de Correio em diversas povoações.

Foi interrompida a dicussão pela chegada do Senhor Ministro da Marinha que foi introduzido com as formalidades do estilo.

Continuou a discussão do artigo 9.° da Proposta da Fixação de Forças de Mar.

Artigo 9.° A gratificação de 40 mil rs. mensaes, so podera' ser abonada aos Cirurgiões da Armada, que estejão embarcados ou effectivamente empregados nos Hospitaes.

Julgada finda a discussão foi approvada a emenda de Suppressão, imposta pela Commissão.

Depois de huma longa e renhida discussão em que fallaraõ a favor da Proposta os Snrs. Ministro, e Limpo de Abreu, e contra os Senhores Torres, Vasconcellos, Carneiro Leão, e Rego Barros, ficou ainda addiada a materia pela hora.

O Senhor Ministro retirou-se com as mesmas formalidades com que entrara.

O Snr. Presidente deu para ordem do dia 17 a mesma de hoje.

Levantou-se a Sessão as duas horas da tarde.

### PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Rellação do ponto dos Empregados da Secretaria da Provincia no mez de Julho proximo findo.

Official Manoel Izidro, de Miranda -- Faltou nos dias 5, 14, 20, e 31.

Dito Francisco Xavier e Silva -- Compareceu.

Dito Antonio Joaquim de Mello Pacheco -- Compareceu.

Dito Antonio Jose de Oliveira -- Compareceu.

Dito Jose Xavier Fustino Ramos — Faltou nos dias 3, 17, 18 e 19.

Dito Antonino Jose de Miranda Falcão — Com licença.

Escriturario Jose Ignacio Soares de Macedo — Faltou no dia 3.

Dito Domingos Jose Soares — Faltou nos dias 10, 17, e 18.

Porteiro Verissimo Antonio de Mattos — Compareceu.

Continuo Jose Fiel de Mattos — Compareceu.

Secretaria da provincia de Pernambuco 1. de Agosto de 1837.

Manuel Paulo Quintella.
Secretario interino.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 1.° de Agosto.

Oficios — Ao Exm. Presidente, enviando-lhe o Processo feito ao Soldado do 4.° Corpo d'Artelharia J. F. P. da Silva pelo crime de deserção, a fim de que fosse presente a Junta de Justiça, e della obtivesse final Sentença.

Dito — Ao mesmo Ex. Sr., remetendo lhe para seo conhecimento um officio do Commandante da Fortaleza de Gabitú.

Dito — Ao Oficial encarregado da Contadoria Militar, communicando-lhe, haver sido recolhido ao Corpo o 2.° Sargento Amanuense da Secretaria Militar Theotonio Joze de Freitas no dia 3 do mez proximamente findo, e que substituido tinha o seo lugar o Soldado do Corpo Policial Joaquim Manoel de Castro.

Portaria — Ao Quartel Mestre A. H. Bastos, remettendo-lhe um officio do Inspector do Thezouro, requerimento, e guia do G. N. Estevão Lins, e determinando que cobrasse o que ao mesmo Guarda se estava a dever, fazendo o pagamento em conformidade das ordens estabelecidas.

Dia 2.

Officios — Ao Exm. Presidente, informando-lhe, que as 75 praças de 1.ª Linha existentes na Paraiba do Norte, e para quem ora pedia o respectivo Prezidente abono de Fardamentos, não fazião presentemente parte do Batalhão 7.° de Caçadores, e nem podião fazer em quanto o Regente em Nome do Imperador não desse sobre ellas os esclarecimentos pedidos pelo seo antecessor em officio de 25 de Janeiro de 1835, e que por occazião de igual exigencia do mesmo Prezidente tinha feito por copia remetter lhe em 16 de Janeiro deste anno. Que se estas 75 praças estivessem ligadas ao Batalhão 7.° justissima seria a reclamação que ora se faz de seus Fardamentos; mas que o contrario succedendo como tinha dito, impossivel éra que o Batalhão fizesse este abono, por não ter tirado para isso o quantitativo marcado por Lei.

Que acreditava ter S. Ex. ultimamente informado ao Governo Imperial a cerca deste negocio, quando o mandou ouvir em 16 de Junho ultimo sobre a conveniencia, ou disconveniencia da remessa dos Destacamentos desta Provincia para as limitrofes em virtude do Aviza da Repartição da Guerra de 2 de Fevereiro do anno passado, que tinha acompanhado o ja citado officio de seo antecessor de 25 de Janeiro de 1835. Que assim ficava cumprido o seo despacho de 28 do mez antecedente.

Dito — Ao mesmo Ex. Sr., remetendo-lhe a parte que lhe acaba de dar o official que tinha entrado de Dia a Praça, para que sobre ella houvesse de dar as providencias precizas, entretanto, que de sua parte iria entrar no conhecimento se houve, ou não desleixo da parte do Inferior Commandante da Guarda para o fazer castigar.

Dito — Ao mesmo Ex. Sr., remetendo-lhe o requerimento do Alferes Avulso J. P. de Mello, que pedia 6 mezes de licença na forma da Lei para cuidar de seos particulares interesses, e informando, que tendo este official estado empregado como Instructor da G. N.' desde 1832, e sido por elle agora mandado recolher, só a vista dos motivos que a isto o havião obrigado, lhe competia avaliar da justiça da sua pretenção.

Dito Ao Commandante do 4.° Corpo d'Artelharia, dizendo-lhe em resposta a um seo officio, que não tendo as participações derigidas ao Comando das Armas, e nem à elle Commandante feito menção dos dias de prisão, que diviria sofrer o G. N. T. de C. P. d'Andrade, não estava habilitado para o mandar soltar só por que devia o mesmo Guarda ter cumprido a sua Sentença. Que neste caso deviria elle solicitar sua soltura da competente Authoridade.

## DIVERSAS REPARTIÇOENS.

### TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

Sessaõ do 1. de Agosto de 1837.

Na appellação civel do Juizo Civel da terceira Vara desta cidade, appellante Bernardo Damião Francisco, e Appellados João Anastacio da Cunha, e outros; foi julgada pela confirmação da sentença appellada.

Sessão do dia 3 do dito.

Os Embargos oppostos por Francisco Gonsalves, ao accordão contra elle proferido nos Autos da Appellação Civel do Juizo do Civel desta Cidade, contra Paulino Jose, foraõ despresados.

Os Embargos oppostos por Quiteria Maria da Conceicão na Gauza da Appellação Civel do Juiso do Civel, Embargado Manoel Boges de Mendonça; foraõ recebidos e julgados provados.

A petição de Joaquim Nones da Silva, em que pedio ordem de Habeas Corpos foi indiferida.

## THESOURARIA DA PROVINCIA.

### EDITAES.

Perante a Thesouraria de Fasenda desta Provincia se hade por a lanços para ser arrematado, a quem maior preço offerecer, arenda triensl do Quartel denominado de São João, sito na Cidade de Olinda, que foi occupado pelo extincto Regimento de Artilheria.

As pessoas, que se propozerem a arrematar, poderão comparecer na Salla das sessões da mesma Thesouraria nos dias 21, 23, e 25 de Agosto proximo viudouro.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco 26 de Julho de 1837.

Joaquim Francisco Bastos.
Official Maior.

A arrematação dos utencilios da Fabrica Nacional do Tabaco em pó, constantes do inventario, que sera' apresentado aos licitantes, se hade concluir perante a mesma Thesouraria de Fasenda desta Provincia, no dia 21 do corrente mez.

Secretaria da Thesouraria de Fasenda de Parnambuco 3 de Agosto de 1837.

Joaquim Francisco Bastos.
Official Maior.

## ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

### EDITAL

Na porta da Alfandega perante o Inspector da mesma se hade arrematar a quem mais der no dia 7 do corrente, pelas 11 horas da manhã os generos seguintes. Alfandega 2 de Agosto de 1837.
Manoel Zeferino dos Santos.

Armasem numero 5 —

2 paens de sera, 1 caixão escangalhado, 1 dito, 1 cunhete aberto com ferragem, 1 caixão, 1 dito de igual tamanho, 9 caixas, 2 barrilinhos abertos com chumbo, 3 barricas, 10 ditas abertas com charutos, 1 caixão, 2 barrilinhos abertos com chumbo, 6 ditos inteiros, 1 Dito, 2 barrilinhos com saquinhos de chumbos, 1 caixa errombado com traques, 2 latas, 90 Lençó s de cobre, 19 folhs de cobre 612 espelhos de algibeira, 24 ditos com caixa, 576 penas de lapes ordinarias, 72 verrumas grandes, 432 Ditas até caibraes, 1784 carrinhos de corda para Guitarra, 5000 perderneiras, 264 Marimbaus, 60 garrafas d'agoa Ingleza, 70 chapeos da pello ordinarios e arruinados, 1 caixão.

O Brigue Americano Helen Mar, vindo do Alto-mar, entrado em 1 do Corrente, Capitão Wm. H. Holloway, e consignado ao mesmo Capitos.

Manifestou o Seguinte.

4 Pipas com peixe, 19 Barricas com dito, 90390 Peixes seco salg do, 2 Caixões com Bonés, 1 Caixã com ferregem, 2 ditas com espelhos, 3 ditas com fazendas, 1 Barrica com fumo, 8 Pipas com aguardente, 5 Barricas com genebra, 1 Barril com fumo, Huma porção de Sal.

O Brigue Portuguez Esperto, vindo de Lisboa, entrado em 1 do Corrente, Capitão João Antonio Vieira, Consignado a Francisco Severianno Rabello.

Manifestou o Seguinte.

16 Sacas de feijão, 18 Caixões com chapeos, e Barretinas, 35 Meias Pipas com vinho, 78 Barris com dito, 15 Pipas com Vinagre, 499 Lages de pedra 72 Pedras de cantaria para Portaes, 14 Caixas com Rapé, 11 Barris com Atum, 9 Barris com Lingoas de Bacalhão, 70 môyos de Sal, 37 Barris com azeitonas, 19 Caixas com fazendas, 7 Volumes com Dregas, 14 Barricas com cêra, 403 Vaquetas, 37 Barricas com Bacalhão, 3 Bahus com calçado, 3 Caixas com dito, 28 Barricas com Aduellas, 4 Feixes de arcos, 1 Comoda, 1 Barril com azeite doçe.

Fora do Manifesto.

3 Caixotes ignora-se o conteudo, 1 Embrulho dito, 1 Caixotinho dito, 1 Vacca com duas crias, 1 Porção de cebollas, 8 Cochixos, 1 Capoeira com pombos, 50 Resteas d'alhos.

## MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 125.

## ARSENAL DE MARINHA.

Preciza-se comprar para Provimento dos Armazens do Almoxarifado do Arsenal de Marinha desta Provincia o seguinte. — Carne salgada vinte barris, vinho de Lisboa duas Pipas, Caffé seis arrobas, Assucar doze arrobas, Sabão hum quintal, Vellas de sebo vinte caixas, Feijão oito saccas que regulem por vinte alqueires da medida nova, Arros quatro saccas que regulem por dez alqueires da medida nova

Quaes quer pessoas, que tenhaõ os referidos generos, e os queiraõ vender; poderaõ comparecer na Inspecção do Arsenal de Marinha no dia 4 do corrente, das onze horas por diante.

Arcenal de Marinha de Pernambuco 1, de Agosto de 1837.

Antonio Pedro de Carvalho.
Inspector do Arcenal.

## OBRAS PUBLICAS.

Nos dias 18, 21, e 23 do corrente mez se pora' em hasta publica a reedificação da Capella-Mor da Matriz do Cabo, avaliada em 3:221$920 reis.

Os licitantes são convidados a comparecer competentemente habelitados de fiadores idoneos em os mencionados dias a darem os seus lances na Repartição das obras Publicas, aonde estão patentes os Orçamentos, para serem examinados pelos pertendentes, em qualquer dia util as horas do Expediente.

Inspecção das Obras Publicas 3 de Agosto de 1837.

Moraes Ancora.

Pela Repartiçao' das Obras Publicas se hade arrematar o fornecimento diario de 24 arrobas de capim de planta para sustentaçao' dos doze bois de carro, empregados nos trabalhos da nova estrada do no dia 7 de Agosto proximo vindouro das 9 horas do dia até as duas da tarde, para se ajustar pelo menor preço; e tornarse a quem se sujeitar a condiçaõ de pôr o dito capim diariamente, no lugar da dita Obra, onde estiverem os referidos bois; e de quando faltar, com este fornecimento diario, comprar-se onde o houver pelo preço que se achar, acusta do mesmos arrematante, para o que prestará fiança.

## PREFEITURA.

Parte do dia 3 de Agosto.

Partecipo a V. Ex. que das Partes hoje recebidas consta não haverem novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 3 de Agosto de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia — Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

Illm. e Exm. Snr. — Em comprimento da ordem de V. Ex. de 28 do mez p. passado, sahi desta Cidade na tarde de 29 do mesmo, e derigi-me pela estrada de Iguarassu', em cuja Freguesia, informando-me de varias pessoas fidedignas si por ali haviaõ passado alguns pretos Africanos, ou se sabiaõ onde haviaõ desembarcado; foi me dito, que nem taes pretos haviaõ por alli passado, e nem noticia tinhão, de que elles houvessem desembarcado por aquellas circunsvisinhanças; e seguindo eu dali a Ilha de Tamaracá, foi o meu primeiro cuidado informar-me tambem do Sub-Prefeito respectivo, do Commandante da Fortaleza, e de outras pessoas, que julguei capases, onde poderiaõ ter desembarcado os pretos Africanos, que se supunha terem vindo no Brigue Escuna Portuguez -- Eugenia -- apprehendido pela Curveta Regeneração, e desembarcado ao pé da dita Ilha, como o partecipou o Commandante da referida Curveta: o resultado foi ser informado, que nada se sabia a tal respeito naquella Ilha, por não ter constado semilhante facto, como vera' V. Ex. das informações, que juntas tenho a honra de offerecer ao conhecimento de V. Ex. pelo que não podendo cumprir com as disposiçoẽs, que por V. Ex. me haviaõ sido ordenadas, julguei dever recolher-me a esta Cidade, onde cheguei hontem a noite, sem q' ouvesse occorrido nesta commissão mais do que o acima exposto.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 1. de Agosto de 1837. -- Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomas Pires de Figueredo Camargo, Prezidente da Provincia --- Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Illm. Sr. — Recebi o officio de V. S. dactado de 30 do Corrente no qual ordena-me, que lhe enforme sobre hum desembarque de Africanos, que a sua Ex. o Sr. Prezidente, foi denunciado, deu nesta Fregnezia a Curveta Regeneração, sobre o que passo a responder, que tirando as indagaçoes precizas nesta Freguezia fiquei convencido veridicalmente, que tal desembarque não houve nesta Ilha, do que passo a informar a V. S. para isto mesmo lever a presença de S. Ex.

Deos Guarde a V. S. &c. Itamaracá 30 de Julho de 1837. — Ilm. Sr. Tenente Coronel Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito desta Comarca. — Francisco Cordeiro Cavalcante Sub Perfeito

Illm. Sr. — Constando ao Ex. Snr. Prezidente da Provincia, que o Brigue Escuna Portuguez Eugenia, á poucos dias apprehendido nesta altura pela Curveta de Guerra Regeneração, desembarcou perto de tresentos escravos Africanos n'esta Ilha, cuja barra está ao alcance da Artelharia, e vigilancia das Sentinellas da Fortaleza, que V. S. dignamente Commanda: rogo-lhe se sirva de informar-me, se sabe d'esse desembarque, e onde podem estar esses Africanos, para que eu os possa fazer apprehender pela força, que trago à minha dispozição.

Deos Guarde a V. S. Ilha de Itamaracá 30 de Julho de 1837. — Illm. Sr. João Ribeiro Pessoa de Lacerda, 1.° Tenente de Artelharia e Commandante da Fortaleza — Francisco Antonio de Sá Barreto Prefeito da Comarca do Recife.

Illm. Sr. — Respondendo ao Officio de V. S. hoje dattado, e que agora mesmo accabo de receber, a quanto o 1.° quezito, tenho a dizer, que, suposto me axe encarregado do interino Comando desta Fortaleza, minha jurisdição está circunscripta em suas muralhas, nem estou autorizado para registar as canoas e outras embarcacões, que inteiramente independentes d'esta mesma Fortaleza (que outro'ora fora de registro) entrão, saem, e fondeão na barra sem que eu possa saber o mottivo porque: quanto ao 2.°, digo, que me não consta que n'esta Ilha tenha avido desembarque de Africanos assim por que, (como levo ditto) não estou autorizado para registar as embarcaçoẽs que entrão ou saem por esta barra: como por que quazi nem uma relação tenho com os habitantes da Ilha. Isto é pois tudo quanto tenho a honra de repostar a V. S. sobre o assumpto.

Deos Guarde a V. S. Fortaleza de Itamaracá 30 de Julho de 1837. — Illm. Sr. Francisco Antonio de Sa Barreto Prefeito da Comarca do Recife. — João Ribeiro Pessoa de Lacerda 1.° Tenente e Commandante.

## ADMINISTRAÇAO' DO PATIMONIO DOS ORFAO'S.

Os actuaes Administradores do Patrimonio dos orfaõs, vendo que foraõ infructiferos os meios conciliatorios de que pretenderaõ uzar para com os Senhores Inquilinos mencionados no Diario numero 158 dos predios arrendados por nove annos, e sem as formalidades legaes, e naõ dezejando de maneira alguma entrar em lide com os mesmos, tem deliberado levar o negocio dos arrendamentos ao conhecimento d' Assemblea Provincial; e no entanto avisão aos referidos Senhores, que podem nelles continuar com os mesmos encargos e obrigações das Escrituras atê decisão da dita Assemblea.

Casa das Sessões d'Administração do Patrimonio dos Orfãos, em 29 de Julho de 1837.

J. M. da Cruz.
Escripturario.

Quem pretender a premio sobre boas firmas a quantia de 13:604$339 reis pertencentes ao Patrimonio dos orfãos; compareça na casa das Sessões da respetiva Administração no dia nove deste mez pelas quatro horas da tarde.

Casa da Administraçaõ das Sessões do Patrimonio dos Orfaõs em 31 de Julho de 1837,

J. M. da Cruz.
Escripturario.

Repostas ao n. 25 do Carapuceiro.

Contenuaçaõ do numero anticedente.

Os Japoneses respeitavaõ certos animaes domesticos a ponto de naõ castiga-los, e so' com a authorisaçao' do seo imperador podiaõ mata-los; todavia podiaõ estrangular os filhos sem incorrer em pena alguma.

Os indigenas, que abitavaõ o norte do continente Americano tratavaõ as mulheres com a maior barbaridade possivel; castigavaõ-nas severamente pelas faltas as mais leves, ou antes pelas acções entre nós as mais innocentes. Os pais casavão as filhas sem saber do seo consentimento, condusiaõ-nas a prostituição na mais tenra idade; os maridos trocavaõ, vendiaõ as mulheres; e até dos seos favores fasião uma mercadoria.

Estes mesmos Povos nas suas expediçoẽs, quando julgavaõ, que as mulheres se tornavao' desnecessarias, ou um embaraço aos seos desejos as deixavao', e os dolorosos gritos d'estas infelises com o receio de vagarem errantes por meio de intensas matas expostas ao frio, e a miseria nem ao menos interrompia a alegria dos seos pais, maridos, e irmãos etc. E inda nos dirá o illustrê redactor, que a piedade filial, e a gratidaõ forao' sempre virtudes em todas as Naçoens? Que acçao' ororisar-nos-á mais, do que ver um pai, um marido, um filho indifferentes aos males de seus filhos, esposas, e mais? Onde a voz da naturesa, e da consciencia, que equivale á vontade de Deos? Naõ saõ somente entre estes barbaros desgraçadas as mulheres. Os Velhos logo que uma provecta idade os impossibilita de trabalhar sao' despresados, e até castigados pelos proprios filhos. (Pedimos ao illustre redactor, que faça um paralelo desses povos com nosco, e mostre-nos que não á variedade a respeito do justo, e do injusto.) Na bahia de Hudson quando chegao' a cer-

ta idade abrem uma cova, e os matao'; officio que é incumbido aos amigos, quando faltaõ os filhos. Nem estes factos saõ improvisados por nós, nem inventados pelos Filosofantes, pois sio attestados por Hearne, Volney, Manckensie, Hennepin, La Perouse, Robertson etc. etc.

Si lançarmos uma vista de olhos sobre os abitantes do Peru, e Mexico acharemos uma differença sensivel; os seos costumes mais doces, e umanos provão q' as suas ideas a respeito do justo, e injusto eraõ muito diversas; elles erao' tambem mais instruidos. A diversidade de costumes, q' acabamos de notar entre os Americanos, poderiamos tambem mostrar entre os povos das especies Ethiopia, Caucasica, Malaia etc. apesar da pouca liçao' de istoria, que temos, achando-se mais virtudes entre as povoaçoens, em que as luses mais aviao' penetrado; porem forramo-nos a esse trabalho, po que sobre naõ termos tempo, e nao' aver necessidade, é digno de uma pena delicada.

Dos factos que acabamos de citar devemos concluir rigorosamente, que só as repetidas liçoens da experiencia podem ensinar-nos o justo, e injusto. Poderá o illustre redactor diser, que destuio o circulo vicioso do Snr. Bentham, que o consenso dos povos é invariavel a respeito do justo, e injusto; e que naõ arriscou um principio que a mais leve tintura de istoria contraria um principio, que è facil de aventurar - e impossivel a alguem prova-lo? Os utilitarios (ou Filosofantes) saõ inimigos da verdade, como nos dice o illustre redactor; porem não procuraõ crear nos omens qualidades, q' naturesa não deo, naõ a transtornão para acomoda-la a sistemas produsidos pelo vôoz de uma viva fantasia: elles tem procurado estudar os fenomenos da naturesa, conhecer os effeitos, que ella produz buscando o caminho, que trilhado evite muitos dos males, a que e temos sujeitos.

« Nõ é assim o interesse (continua o illustre redactor) que é uma abstracçaõ, e taõ variavel, quanto são variaveis os temperamentos, as idades e os talentos.» Naõ à duvida que o interesse (por erro de calculo) varia; porque as Naçoens naõ estando no mesmo gráo de civilisaçaõ, naõ tendo os mesmos prejuisos, naõ podem conhecer todos os resultados, e ser uniformes: é porem de notar se que entre os individuos de uma mesma Naçao' as ideias a respeitpo das acçoens, que pertencem a alçada da Legislaçao' nao' sao' tão variadas; porem nada disto prova contra a verdade do principio, e a unica conclusão, que se pode tirar, é que um defeito da nossa imperfeita naturesa. Naõ acontece o mesmo a respeito do principio do illustre redactor, que não admittindo calculos, nivela o sabio, o ignorante, o velho e menino, e qualquer variedade distroe immediatamente a verdade d'elle.

O principio de utilidade, ou de maximisaçaõ de felicidade é fundado em uma lei primordial da nossa naturesa, na faculdade que temos de soffrer sensacoens agradaveis, e desagradaveis; e parece-nos que podemos affirmar sem receio de errar que nao' á povo, q' negue, q' o omem é sujeito a praser, e dor. Nada se sabe, e nem se pode saber como o omem sente, como se lembra das sensaçoens, como combina as relaçoens, e procura as sensaçoens, que lhe agradaõ; por tanto tratemos de observar isto, rectifiquemos os nossos juisos pela experiencia, e busquemos o meio q' mais seguro, e prompto nos assegure o maior gráo de felicidade duradoura. « Querer advinhar, diz Tracy dar-lhe causas, e effeitos é muito perigoso, e um manancial de erros, e desvios. E tudemos o que existe; porque poderemos conhece-lo, e tirar todo o partido possivel em nossa vantagem. »

Que contradiçoens, e absurdos notamos nos diversos Codigos de Naturesa? Uns sustentao' que o omem nao' se pode matar outros que sim, uns que os pais teem obrigaçaõ de instituir erdeiros á seus filhos outros que so' tem de educa-los etc.; etc finalmente Montesquieu descobrio com o seo genio menos leis, que Domat com a recta rasao'

O senso morai (disem os sensuintimistas) levão-nos a ginerosidade, e a justiça; porem nao' determinaõ, o que seja generosidade, e justiça. Mettamos um sensuintimista moderno, e um antigo Spartano da mesma escola a questionar sobre as acçoens muito approvadas na patria deste, e reprovadas na daquelle, o q'acconteceria? O moderno diria que as acçoens eraõ injustas com o senso intimo, e o antigo com o seo contestaria; e como decidir, de que parte está a justiça? Um tal principio é inimigo do desenvolvimento das nossas faculdades, é o ipse dixi, e dá azas ao orgulho, filho do despotismo, e pai de todos os absurdos, sempre variado em tantas formas, quantas a imaginaçao' e caprixo podem suggerir.

O illustre redactor arranjou um dialogo entre um facinoroso, e um utilitario (ou Filosofante) fasendo a este concordar nas maiores parvoices; para combatter o principio de utilidade. Poderiamos seguir passo a passo o dialogo, e responder sem ser Bentham, e nem Helvecio etc.; porem fora gastar muito tempo, quando apresentando o argumento a contrario sensu o destruiremos. A consciencia ensinando a cada um, o que é justo independente de calculo; segue-se necessariamente, que so' a si deve consultar, e obrar segundo os seos conselhos, pois ella equivale a vontade de Deos, como nos diz o illustre redactor. Ora me tames um malvado em argumentos com o mesmo Rousseau, ou Cousin, se deve matar, ou naõ; aquelle dirá que a sua acçaõ é justa, pois assim diz a sua consciencia, e por tanto deve executa-la. O que a-de responder o nosso filosofo? Naõ pode dar outra rasaõ, que não seja, que a sua consciencia reprovando a acção ella é injusta; porque a consciencia sendo um sentimento innato, equivalendo a vontade de Deos é um tribunal, alem do qual naõ á appelaçao'; eis a consciencia selando os crimes. Agora diga-nos de boa fé o illustre redactor porque principio é mais facil convencer ao malvado? O utilitario mostrar-lhe ia que se expunha aos males de uma condemnaçaõ, á resistencia do aggredido, em q' podia sucumbir, a vingança dello, e de seus parentes, adiminuiçao' de serviços, que deveria esperar da sociedade etc., consideraçoens estas, que naõ saõ indifferentes à alguem; entretanto q' o consciencioso allegaria somente a sua consciencia, que elle naõ devia seguir, por quanto a regra por onde podia julgar do justo approvando a sua acçaõ devia obedece la, pois desta sorte obrava segundo a vontade de Deos, que naõ aconselha injustiças. Concedendo mesmo que Bentham admittisse todas as proposiçoens do dialogo, inda assim nada prova o illustre redactor, pois com o seu principio ficamos pior; e poderá provar alguma coiza similhante argumento?

Destruimos um argumento do Senhor Benjamim Constancio appresentado pelo illustre redactor no seo n. 10, que o principio da utilidade fasia o omem despresar a felicidade dos outros, provando que aquelle aconselhava o contrario; e o illustre redactor, bem longe de combatter a refutaçaõ reproduz o mesmo argumento com nova vistimenta, disendo que é principio da filosofia utilitaria, que o omem nada deve ao outro, por conseguinte deve importar-se somente com a sua felicidade embora aqui mate, ali furte, a colá adultere etc. Ja mostramos em a primeira refutaçaõ (Diario de 23 de Junho) q'o sistema de utilidade era inteiramente contrario á similhante principio; por isso o benigno leitor, que tiver paciencia poderá ir ve lo; de presente citaremos huma passagem da Deontologia do Snr. Bentham tomo 2.° pag. 158. « Felismente para todos, e para cada um a especie umana é differentemente constituida: de sorte que grande parte dos praseres de um sendo subordinada a vontade dos outros, elle nao' pode possui-los independentemente do seo concurso, e cooperaçao'. ☞ E impossivel despresar a felicidade alheia sem arriscar a nossa ☞; e só podemos evitar as penas, que os outros nos podem impor, conciliando a sua benevolencia. Todo o omem está unido a especie umana pelo laço mais forte de todos os bens, que é o interesse pessoal. » Eis o q' diz o autor, que applicou o principio de utilidade na escalla a mais vasta.

(Continuar-se-á.)

## CORRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores. — Tendo o Sr. Francisco Antonio de Sá Barreto, em consequencia da conciliaçaõ em que nos empenhou o Snr. Doutor Joaquim Nunes Machado, desistido da Accusaçao', que me moveo em consequencia de huma carta publicada no Diario desta Cidade na qual eu disse, que em poder do dito Sr. existiaõ 500$ reis descontados aos soldados do Corpo Municipal Permanente para indemnisar á Fasenda Publica de igual quantia que havia adiantado por conta dos soldos; cumpre-me declarar, que naõ tenho certesa de que o Snr. Sà Barreto se utilisasse desse dinheiro, e que só por ter-se este Sr. compromettido a faser indemnisar a Fasenda, e por se terem feito os dessontos ás Praças regressadas do Acampamento, he q' disse, q' em seo poder existia a referida quantia; o que so' affirmei e podia affirmar por presumpções deduzidas da sua responsabilidade.

Queiraõ Vms. inserir e publicar aprezente para constar aos seus leitores. Sou de Vms. attento venerador

Feliciano Joaquim dos Santos.
Estava reconhecida.

## AVIZOS DIVERSOS.

Qualquer pessoa que tiver direito, por hypoteca, pinhora, etc. em uma propriedade de casas terreas, citas na rua dos Bairros baixos D. 10 pertencente a Francisco Antonio Ramos: annuncie, ou dirija-se ao Forte do Mattos, Prensa que foi de Tavares, que achará com quem tractar.

☞ Furtaraõ na noite do dia 2 do corrente do Sitio de Joaõ Ferreira dos Santos na passagem da Magdalena dois quartáos e uma besta, os quartáos um he russo e outro mellado, e a besta castanha, e seguiraõ o caminho dos Affogados e d'ahi seguiraõ para o Recife ou Boa viagem, ou ficaraõ no dito Affogados por isso roga-se a qualquer Authoridade que haja de os tomar, ou quem delles souberem: dirija-se a rua do Queimado loja de ferragens D. 5 que será recompensado; os buastáos e a besta tem de ums 9 com um C em cima.

☞ O Collector da Decima dos predios Urbanos do Bairro do Recife, faz sciente as pessoas que foraõ Collectadas pelo o Imposto, denominado do Banco, de lojas, Tabernas, Escriptorios, e outras casas sujeitas ao dito Imposto, que tem findo o respeitivo lançamento: e outro sim, tambem faz sciente aos mesmos Collectados, que por todo o corrente mez, deveraõ effeituar, na Repartiçaõ do Sello dos papeis, o pagamento das quantias porque forão Collectados, sob pena de proceder a cobrança executivamente, contra os que naõ pagarem no referido praso.

João Rodrigues de Miranda.

☞ A pessoa que annunciou querer trocar uma muleque por uma negra de 20 annos de idade, dirija-se ao atterro dos affogados, casa de Gonçalo Francisco Martins.

☞ Na rua do Collegio casa D. 10 no primeiro andar, se procura ajustar para um engenho perto da praça, a algum Sacerdote, ou secular, para ensinar grammatica latina; primeiras letras, musica, e dança.

☞ A pessoa que quer vender uma frasqueira com 12 frascos e copos, dirija-se com a mesma a loja da quina do beco da Congregaçaõ D. 21.

☞ O Sr. ...., digno Fiscal geral queira por obezequio vir ao Recife, e passar pela rua da Sanzalla velha a fim de fazer desaparecer um grande intulho, que esta importunando a visinhança a mais de 4 mezes, pois so V.S. he que fara' obrigar o capricho do dono.

O amigo da limpesa.

☞ Qualquer Senhora de meia idade e bons costumes, querendo se propor a tratar de um duente, dirija se ao nunxo do Livramento D. 8.

☞ A abaixo assignada faz certo ao Sr. Nicolau Rodrigues da Cunha, Thezoureiro da Loteria de N. S. do Livramento, que do seu balaio de custura (e por pessoa talvez que lhe não he desconhecida, segundo sua presumpçaõ, e que a sua caza frequentava) lhe foi raptado um meio bilhete da mesma Loteria n. 719 por ella firmado nas costa com o seu nome por inteiro: por tanto a abaixo assignada, desde ja por este previne ao Sr. Thesoureiro, que tal bilhete lhe pertence, e que no andamento das rodas, sendo que saia premiado o mesmo bilhete, que o não pague a outra pessoa senão a ella propria que he Firmina Joaquina das Merces.

☞ Um preto; que hia no dia 30 de Julho de Olinda para o Recife pelo isthmo perdeu juntamente com um folheto da exposiçaõ das exequias feitas no Ceará a Imperatriz Leopoldina, um livro francez intitulado, Codigo de Epicuro; cujo tem a firma do dono, Manoel Paulino Fernande Vieira, e hia embrulhado n'um lenço vermelho: quem tiver achado querendo restitui-lo receberá em recompensa o valor do mesmo livro em Olinda Ladeira do varadouro n. 14.

☞ Os dois Srs. solteiros, que querem alugar um sitio, dirijão a rua Direita D. 11, no terceiro andar.

☞ Aluga-se um sobrado de um andar, e com loja, propria para fazendas, ou miudezas, sita na rua da cadeia do Recife; quem a pretender annuncie.

☞ Quem annunciou querer hypothar uma escrava com bom leite dirija se a praça da Boa vista D. 14, ou annuncie.

☞ Quem annunciou ter dois escravos para alugar, dirija-se a rua da Penha D. 7, no segundo andar.

☞ Aluga-se uma casa terrea no corredor do Sr. Bispo confronto o Palacio, com bastantes commodos para uma familia; a fallar na Boa vista rua da Conceição lado direito n. 6.

☞ Os dois Srs. solteiros, que querem arrendar um sitio perto da praça, querendo um na passagem da Madalena o pé da ponte da parte do puente, dirija-se a rua da Cruz n. 42.

☞ Deseja se fallar com o Sr. Manoel Antonio Pereira e Souza por alcunho Fosco a tratar de negocio de importancia, annuncie a sua morada.

☞ A abaixo assignada, faz sciente ao respeitavel publico, que o annuncio feito por ella sobre a hypotheca do sitio do Sr. Francisco Antonio Ramos, da quantia de 733$480, ja se acha paga da referida quantia, e como o dito S., nada mais deve-me fasso o presente.

Maria Theodora Vianna.

☞ No 2.° andar da casa D. 7 da rua da Penha, precisa de dois serventes por tempo de dois mezes, pagando-se 480 rs. e sustento nos dias uteis.

☞ Precise-se de 400$000 a premio de dois por cento ao mez, e da-se firmas acontento; quem os quiser dar annuncie.

☞ Na rua da bica dos 4 cantos em Olinda, ha um Senhora parda, que se propõe a ser ama de casa.

☞ O Sr. Manoel da Costa Gadelha, queira annunciar a sua morada, para se lhe entregar uma carta.

☞ Quem lhe faltar uma encomenda vinda do Porto na Barca Bella Pernambucana; conduzida pelo dispenceiro Antonio José Goveia, procure no Recife rua da Cruz n. 115, que dando os signaes certos lhe sera' entregue.

☞ Vendo no Diario n. 164 do 1.° de Agosto, o annuncio de Felipe Ancelmo de Farias, onde pretende hypothecar uma casa sita nas 5 pontas, sou a dizer, que ninguem contrate negocio algum com o dito, porque o naõ pode fazer sem authorisaçaõ minha, visto ter eu meiaçao na dita casa, por ser sua mulher.

Maria Joaquina dos Reis.

☞ Uma ama crioula, que engomma cosinha, cose, lava, e habil para todo o serviço de uma casa, se propõs a ser ama de qualquer casa de familia; quem a precisar, dirija se a rua dos Hortas na loja do sobrado D. 23.

☞ Um homem de 50 annos de idade se offerece para caixeiro ou administrador de qualquer occupaçaõ; quem dos seus serviços se quiser utilisar annuncie.

☞ Quem annunciou querer vender um selim em meio uzo, dirija se a rua do Crespo D. 3.

Uma pessoa de boa conducta, que sabe engommar com perfeiçaõ, se offerece para ama de casa; quem a precisar annuncie.

Quem annunciou ter dois escravos trabalhador de enchada, dirija-se a rua do crespo D. 3.

Precisa-se de 800,000 a premio com hypotheca em uma morada de casa terrea no Recife; quem os quiser dar annuncie.

Precisa-se de um criado nacional ou estrangeiro, que tenha os requesitos necessarios: no Mondego casa de Luiz Gomes Ferreira.

Quem annunciou querer alugar dois escravos, dirija-se a rua da Cruz numero 42.

Aluga-se uma casa terrea com quintal murado e cacimba, no lugar da Solidade defronte do Palacio do Bispo, a fallar na rua velha no sobrado de dois andares que faz quina para o beco do Veras n. 57.

A pessoa que annunciou querer alugar dois pretos, dirija-se a camboa do Carmo sobrado de dois andares, no segundo.

O abaixo assignado morador na rua da Florentina D. 7, convida aos senhores que precisarem de comidas bem feita bem feitas e por preço comodo, e juntamente se offerece para dar almoços e jantares, tudo muito bem feito, e aos Domingo Podins, e mão de vaca. — Simão Theodoro Francez, Mestre Cosinheiro.

— O abaixo assignado rifa duas Rebecas finnas, com suas competente caixa, pelo preço de cento e vinte mil reis, contando de doze bilhetes, a dez mil reis cada hum; quem quiser entrar nesta rifa procure ao abaixo assignado, no beco do Callabeiça D. 19.

Agustinho Gasner.

## LEILAÕ.

Que faz S. Daniels, na praça do Commercio, por ordem do Consul Americano, por conta e risco de quem pertencer, do casco, mastros, vellas, correntes, ancoras e todos os mais utenceis e pertences do navio Roger Williams ancorado no te porto; tambem tres Jachas de ferro e um de cobre; pipas vasias, arcos de ferro, aduelhos, maçame etc. as 10 horas da manhã.

## NAVIOS A CARGA.

A Barca Aline sahe impreterivelmente para o Havre no dia 16 de Agosto, recebe ainda a frete 200 a 250 saccas e passageiros, para o que tem excellentes commodos; quem quiser carregar, ou transportar-se dirija se a rua da Alfandega Velha n. ° 5.

## VENDAS.

Novo methodo de Antonio Pereira; dito dito pequeno, ou Arte Latina; sintaxe de Dantas; Magnum Lixicon; Selecta primeira; Fabula de Phedro; Cornelius Neps; Salustius; Virgilus; Horatius; Logica, Methafisica, e Ethica; Cicero de Officii; Ditto orações; Dito Epistolas; Moral Evangelica por Penafiel; Larraga por Gresini; Dito por um Portuense; Gazaminga; Schram Theologia; e outros muitos livros todos por preço commodo: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

Uma casa terrea na rua da Gloria do Bairro da Boa vista, com um grande quintal que bota para a rua d'Alegria, com suficiencia para uma boa morada de casa, n. 191: na rua de S. Theresa, casa junto a obra nova da mesma Igreja, que achara com quem tratar.

O n.° 11 do ECHO da Religiaõ e do Imperio: na praça da Independencia n. 37 e 38.

Caixas com feixaduras e pentes de alisar, e ferros de engomar de latam, linhas de Roris e cabeça, maxados, tudo vindo a pouco da Cidade do porto, e um lampiaõ proprio para armasem, sacas com farinha fina de mesa, vinda do Rio de Janeiro; no armasem de assucar da casa n. 5 na rua da Cacimba.

Um Pianno em pe de muito boas voses: na rua do Crespo loja D. 4 lado da sombra.

Bom azeite de carrapato a 480 reis a garrafa, e em porçoens maiores se dà por menos conforme a quantidade: em Fora de Portas n. 214.

Canoas de amarello de varios tamanhos proprias para carregar: no Mundo Novo venda D. 10 a falar com Joze Marques Vianna.

Novellas de Hidalina a 160 reis, em a Praça da Independencia loja n. 16, na Typografia Fededigna rua das Flores, e no Recife rua da Cruz loja n. 51.

Farinha em sacas por 4520 rs. cada uma na praia do Colegio loja D. 5.

Uma Canoa bastantemente grande que pega em 1:200 tijolos, toda encavilhada de ferro e bem construida; no estaleiro da rua de S. Rita Nova a fallar com o mestre do mesmo estaleiro.

Uma negra de naçao' e bonita figura, moça, sabe engomar e cosinhar o diario de uma casa: em fora de portas defronte do beco largo venda n. 22.

Diariamente capim de planta em bons feixeios a 120 reis cada um: na venda junto a Ponte D. 36.

Meias sellas para montaria de homem, sellins para montaria de Snra., sellas para montaria de menino, manufacturado em Lisboa o melhor possivel, e um superior relogio de segundo independente proprio para nautico: defronte do Trapixe novo em cas de Joaquim Joze d'Amorim.

— Uma negra sabe cozer e cozinhar o diario do uma casa: na rua das Cruzes D. 9.

Uma crabrinha de idade de 13 a 14 annos com principio de costura; na rua do Rosario estreita D. 29 terceira andar.

Uma escrava naçao' Loanda; vendedeira de rua, liteira, e cosinha, pelo preço de 350,000 rs.: no Pateo da Matriz de Santo Antonio D. 1.

Um Negro em meia idade muito fiel, proprio para todo o serviço, por preço comodo: a rua da Moeda numero 141

Uma escrava da Costa, moça, engoma, e lava: fale a sua senhora na rua do Amorim na esquina do Patraõ Mor no andar de baixo.

Uma preta que cosinha o diario de uma casa, lava de sabão e Varrela, è boa quitandeira; no beco da Polé sobrado D. 1 no primeiro andar.

No forte do Matto, no beco da Lapa, no armaseus que tem um Nincho no intervalo das portas do dito armasem, acha-se pipas com agoardente de boa qualidade, e saccas com farinha e cascos de Pipas, tudo vende se por preço comodo, e tambem vãos de vidros, muito bem acondionados.

Uma barcaça nova e bem construida com todos os seus pertenças de carga de nove caixas, por preço rasoalvel: a tras dos Martirios no porto das canoas de agua onde existe a dita barcaça e tambem a pessoa que a vender.

Por preço comodo 3 canoas grandes, boas para barcaça, de 50 a 65 palmos, de comprido e 4 a 5 de boca: na rua da praia adiante da Ribeira onde se está construindo uma casa nova.

Uma padaria com todos os seus pertences bem afrequesada tanto para o mato como para a praça e um terreno cõ 20 palmos defrente ao principio do Aterro dos Afogados com seus alicerces na frente, fundo até ab ixa mar: quem qualquer destas couzas quiser pertender dirija-se as 5 pontas venda que faz quina para o beco do marisco.

6 vaccas escolhidas, muito novas e boas de leite todas ellas paridas da proximo que se acha com os Bserros muito pequenos e um moleque de 18 annos sem vicio algum, proprio para todo serviço: no armasem da rua Nova D 34.

Potaça Raciana em barris de 2 a 4 arrobas, muito nova: no armasem da casa de Francico Manede d'Almeida n. 3 defronte da porta principal do Corpo S.; no mesmo uma porçao' de salça chegada ultimamente do Pará.

Tabaco simonte de em latas de meia arroba: na rua do Vigario n. 18.

Por commodo preço, Caixas e meias caixas com vidros para vidraças: na rua do Livramento armasem de louça de Luiz Antonio Gonsalves.

Um Diccionario Juridico por Pereira e Souza, Jurisprudencia da Contracto Mercantil de Sociedade por Ferreira Borges; Sinopsis Juridica do Contrato de cambio Maritimo; ou Contrato de Risco por Ferreira Borges Comentarios sobre a Legislaçao' Portuguesa acerca de avarias por Ferreira Borges tudo novo e por preço comodo: no pateo da S. Cruz D. 6.

O sitio do falecido Joze Pinto dos Santos na rua do Bom Sucesso em Olinda com casa de Sobrado e com commodos para grande familia, o mesmo tem huma boa cacimba e bomba com hum bom tanque, parreiras, e arvores de fructos: quem o pertender dirija se a rua da Cruz n. 25.

Azeite de Spermacete de superior qualidade, para luz de sala em cascos de differentes tamanhos: na rua do trapiche novo a fallar com Joseph Ray.

Uma preta de 25 annos de idade, a qual sabe coser, engommar liso, e faz todo o serviço de uma casa, e he mui diligente avista do comprador se dira' o motivo da venda: na rua por detraz dos Martirios D. 29.

Um escravo pardo, e uma escrava tambem parda; ambos moços e bastante robustos sem vicios nem achaques: o primeiro he sapateiro, tem muita propenção para o serviço de campo, e a sua figura he optimo para pagem: e a segunda sabe cozer xam, engoma, faz renda e cozinha o diario de uma casa, e demais esta parida de pouco tempo, e por isso optima para ama de leite: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38 ou nesta Typrografia, a deverte se que só se vende para fora da Provincia, principalmente o escravo.

Ou aluga-se uma canoa a berta e nova q' pega em 800 tijolos, no aterro dos Affogados na casa onde tem a fabrica do tabaco.

Um pianno bom e por preço muito commodo na praça da Boa-vista defronte da botica do Gusmão da casa D. 41 segundo andar.

Uma escrava crioula ja de idade boa trabalhadeira de enxada, e lavadeira de barrella: na rua da Penha sobrado D. 3, no segundo andar.

Farinha de mandioca a preço de 4320 rs. a saca, na loja de Joaõ Maria Seve, sahindo do arco da Conceicaõ do lado direito.

Um sitio no lugar denominado Maria Simplicia, aneixo a Cidade de Olinda com casa de pedra e cal com alguma ruina, alguma arvores de fruto, terras mui produtivas, e tem propençaõ para ter vacas de leite: na rua dos Quarteis D. 3, no segundo andar.

Tres bois manços de carro: na venda grande a fallar com Joaõ Leite Raposo, ou na rua do Queimado D. 11.

O alagado que tem em linhamento da rua da Aurora com fundos até a estrada do ex-General Rego: na rua da Gloria sobrado D. 38.

Effectivamente em a rua das Flores casa ultima junto a Typografia Fidedigna os seguintes livros em Portuguez: Sermões de Frei Bento da Trindade; Horacies traduzidos literalmente do latim paaa portuguez; Grammatica Franceza, ou methodo de aprender a lingoa Franceza sem mestre por Monte verde; Os Utimos fins do homem por o Padre Manoel Bernardes; Instituições Canonico Patrias por Maris, Escolla Mercantil por Veiga; Logicas traduzidas para o Portuguez por Coelho; Meditações de Christo por Bartholamen de Quintal; Escriptura Sagrada; Novas observações sobre os Pregadores.

Ou troca-se por outras obras, de moral de filosofia, uma obra em 16 volumes contento uma completa Colecçaõ de tratadas de todo genero, de Potencias e Estados da Europa, e mais partes do Globo de 1761 até 1823; obra utelissima para aquelles, que se empregaõ no importante estudo de Direito das gentes: na rua do cresqo D. 3.

Uns a licenses para duas cas sitos no atterro dos afogados: na rua da praia serraria de Joaõ Baptista Moniz.

Uma molata rosbusta, e sadia; e com boas abilidades, com uma filha de 14 a 15 annos de idade, propria para mumbanda; quem os pretender dirija-se a casa de Manoel Elias de Moura, atras da Matriz da Boa-vista segunda casa do lado da mesma Matris, que este lhe dirá quem as vende.

## ESCRAVOS FUGIDOS.

Fugio no dia 1.° de Agosto do corrente anno um moleque criolo, por nome Christovão de idade 16 annos pouco mais ou menos com os signaes seguintes ambas as pernas tortas e a mão direita a munhecado, e levou calsa de gazimira cor de café com coleite com vives no lado da costura camiza de algudãozinho com papos na bertura, roga se as authoridade bolicial ou Capitans da campos pue será bem recompensado, na loja de couro na rua do Livramento D. 15.

Fugirão na noite de 1.° de Agosto de um sitio no Mondego dois moleques, um xamado Antonio, nação canbinda tem bem preta, e as pernas pouca cambadas, e o outro por nome Joaquim nação cabudá mais fulo da cara, magro do corpo, e quando anda deita os pés para banda quem os achar ou der enformações delles: na rua da Cadeia n. 63 ou no mesmo sitio será bem recompensado.

No dia 23 de Março do corrente, dezapareceu da Provincia da Bahia, da fazenda denominada Couto; um escravo por nome Joaquim, com os signais seguintes corpo groço, estatura ordinaria, cara redonda, parece criolo, tem o semblante carracudo, e levou vestido camiza de algudão grosso, e calsa de linhagem, o qual se digonfia que fosse furtado pare esta Provincia, por ter o dito escravo hido da qui para aquella Cidade, na companhia de Antonio Joaquim da Silva Azevedo e la o vendeu a Domingos José de Macedo quem do mesmo escravo souber, poderá entregar a Bernadino de Senna Dias, que gratificará generozamente.

Maria Benedicta criola, idade 20 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura regular bastante fornida, cor fula, e bastante picada de bexigas, levou vestido de chita branca com palmas de cores dito de cassa, branca, e panno da costa azul e branco ja uzado, e tambem costuma fazer dos vestidos saia: he bem conhecida nesta praça por ter andado a vender pão de ló, e quando dezaparece costuma muito andar pela Boa-vista os apprehendedores levem-na a rua nova do porto das canoas Alexandre Pereira do Lago, no 1.° andar das casas do Senhor Domingos José Martins Vieira que gratificará o seu trabalho.

No dia sesta feira da semana passada, fugio uma negra de nome Maria Martinha, criola, de maior idade, cabeça, branca, olhos vesgos, de boa altura, e grossa; tem sobre o peito uma nova marca de queimadura levou um panno do costa de listra azul, e branco; quem a apprehender, levem na rua da ordem terceira de S. Francisco em casa de José Grigorio.

## MOVIMENTO DO PORTO.

*Navio Sahido no dia 2*

MARANAO'; Brigue B. S. Maria Boa Sorte, M. Antonio Henriques Mafra, carga varios generos.

Dia 3.

LIVERPOOL; B. I. Reliance, M. W. T. Splat, carga varios generos.

S. MATHEUS; Lanxa S. José, M. Ignacio Pereira da Encarnaçaõ, carga varios generos.

SANTA CATHARINA; Patacho N. Lobo M. Agostinho Rodrigues Gracia, carga varios generos.

Entrado no dia 3.

MARCELHA; 58 dias, Brigue Inglez Fortuna, M. Perie, carga uinhos; a N. O. Bibier.

ERN. NA TYP. DE M. F. FARIA — 18..